

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**EXTRATO Nº 001/2005 AO CONTRATO Nº 058/2005****ESPÉCIE:** Contrato nº 058/05 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A**OBJETO:** prestação de serviço para fornecimento de **GESTÃO DE FROTA**, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR**, conforme descrições e especificações do edital.**VALOR GLOBAL:** valor médio de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, acrescidos da taxa de administração de 7% (sete por cento)**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2005.**SIGNATÁRIOS:** Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura  
Maria Eveline Araújo Fernandes – Ticket Serviços S.A.

P. P. 15443

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ****Extrato do Contrato nº 025/05-SEBRAE/PI**Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI  
Contratado: COODESMA-Cooperativa para o Desenvolvimento Social e do Meio Ambiente

Objeto: Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria.

Vigência: 01.06.2005 a 31.05.2006

**Assinatura: 01.06.2005**

Valor: Demanda estima em R\$ 50.000,00

**Extrato do Contrato nº 027/05-SEBRAE/PI**Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI  
Contratado: CAMÉDE-Cooperativa de Artesanato Mestre Dezinho

Objeto: Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria.

Vigência: 01.06.2005 a 31.05.2006

**Assinatura: 01.06.2005**

Valor: Demanda estima em R\$ 150.000,00

**Extrato do Contrato nº 029/05-SEBRAE/PI**Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI  
Contratado: COOPIDESBRA

Objeto: Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria.

Vigência: 01.06.2005 a 31.05.2006

**Assinatura: 01.06.2005**

Valor: Demanda estima em R\$ 170.000,00

**Extrato do Contrato nº 026/05-SEBRAE/PI**Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI  
Contratado: AMBIÊNTEC-Tecnologia Ambiental Ltda.

Objeto: Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria.

Vigência: 01.06.2005 a 31.05.2006

**Assinatura: 01.06.2005**

Valor: Demanda estima em R\$ 50.000,00

**Extrato do Contrato nº 028/05-SEBRAE/PI**Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI  
Contratado: Oliveria e Viveiros Ltda.

Objeto: Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria.

Vigência: 01.06.2005 a 31.05.2006

**Assinatura: 01.06.2005**

Valor: Demanda estima em R\$ 250.000,00

**Extrato do Contrato nº 030/05-SEBRAE/PI**Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI  
Contratado: COCÁPRO-Cooperativa dos Capacitadores Profissionais do Estado do Piauí

Objeto: Serviços Profissionais de Consultoria e Instrutoria.

Vigência: 01.06.2005 a 31.05.2006

**Assinatura: 01.06.2005**

Valor: Demanda estima em R\$ 900.000,00

Teresina, 04 de julho 2005.

**MANOEL RIBEIRO SOARES NETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI

P. P. 15436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**Onde se lê: **Proc. Adm. N.º 00.000.095/04 – CEL/SEAD – N.º do Contrato 002/2005**Leia-se: **Proc. Adm. N.º 347/2005 - N.º do Contrato: 002/2005****Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.**Contratada:** Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS**Objeto:** prestação de serviços pela contratada com profissionais especificados: 01 Contador, 01 Auxiliar de Escritório.**VALOR:** R\$ 2.255,15 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) mensal.  
R\$ 27.061,80 (vinte e sete mil, sessenta e um reais e oitenta centavos) total.**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**Onde se lê: **Proc. Adm. N.º 00.000.095/04 – CEL/SEAD – N.º do Contrato 003/2005**Leia-se: **Proc. Adm. N.º 416/2005 – N.º do Contrato 003/2005****Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratada:** Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS**Objeto:** Prestação de serviços pela contratada com profissionais especificados: 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Contador e 02 Auxiliares de Escritório.**VALOR:** R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais) mensal.  
R\$ 72.060,00 (setenta e seis mil e sessenta reais) anual.**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**Onde se lê: **Proc. Adm. N.º 00.000.095/04 – CEL/SEAD – N.º do Contrato 006/2005**Leia-se: **Proc. Adm. N.º 498/2005 – N.º do Contrato 006/2005****Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratada:** Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS**Objeto:** Prestação de serviços pela contratada com profissionais especificados: 01 Programador de Computador e 01 Auxiliar de Escritório.**VALOR:** R\$ 2.598,15 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos) mensal.  
R\$ 31.177,80 (trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) anual.

P. P. 15441

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Proc. Administrativo nº 00.0022/2004 – CEL/SEAD

Contrato nº 008/2005 - SEAD

**Objeto** do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de cartões eletrônicos para combustíveis e derivados;**Contratada:** TICKET SERVIÇOS S/A;

Vigência: Até 01.12.2005;

Valor: Preço do dia à vista acrescido de taxa de adm. de 7%;

Fundamento legal: Art. 54 e segs. da Lei 8.666/93, Dec. Est. 11.346/2004 ;

**Maiores informações:** Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar do Centro Administrativo, Teresina - PI, por telefone/fax: (86) 211-0600, e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br .

P. P. 15416

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRAB. E DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO TECNOL. E TURISMO -SETDETUR**TERMO ADITIVO DE Nº 007/05 AO CONTRATO DE Nº 001/03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLÓGICO E TURISMO -SETDETUR) E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.****A SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR**, doravante denominada **CONCEDENTE** com sede na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo, Bloco – I, 1º Andar – nesta Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrito no CGC/MF N.06.688.303.0001-25, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ELMANO FERRER DE ALMEIDA**, identidade nº 119.325, expedida pela SSP/PI, CPF nº 001.869.683-72 nomeado em 15 de março de 2005 e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, doravante denominado **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0038-47, estabelecido na Rua Areolino de Abreu, 1885 – Centro, em Teresina – PI, neste ato representada pela Sra. **AURIDEIA BORGES LEAL**, CPF nº 275.169.973-15, RG nº 590.045 SSP-PI, e tendo em vista, à Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Fonte de Recurso prevista na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**Os Recursos serão oriundos através do **CONVÊNIO MTE/ SPPE/ CODEFAT Nº 013/2005 – SETDETUR/PI**, dentro do prazo de vigência do mesmo e as despesas ocorrerão por conta:

- Unidade Orçamentária: **20.101 e 20.102**
- Classificação Funcional/ Programática: **1122042.207 e 11331292.218**
- Elemento de Despesas: **33.90.39**
- Valor: **R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**
- Fonte de recurso: **00 e 11.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Parágrafos, Condições e Obrigações do Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.